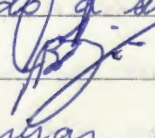


Ata número 33- Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Des. Milton Malukci, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral Ad Hoc. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: Processo número 29/79, Classe XII, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Corumbá, representa a este Egrégio Tribunal, sobre o pedido de substituição do Escrivão Eleitoral. Relator: Desembargador Jesus de Oliveira Selvinho. Unanimemente designaram o Dr. José de Oliveira Belle Serra, titular do Cartório do 4º Ofício, para responder pela escrivania eleitoral da 7ª Zona, no próximo biênio. Decisão de acordo com o parecer. 2) Processo número 33/79 - Classe XII, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Glória de Dourados, representa a este Egrégio Tribunal, sobre o pedido de substituição de Escrivão Eleitoral. Relator: Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Unanimemente, dispensaram o Sr. Wilson Juvieski das funções de escrivão eleitoral da 23ª Zona - Glória de Dourados, designando para o mesmo cargo, e para o biênio, a Srta. Maria Cipariada de Souza. Decisão de acordo com o parecer. 3) Processo número 34/79 - Classe XII, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Glória de Dourados, representa a este Egrégio Tribunal sobre o requerimento de sua designação como Juiz Eleitoral da 23ª Zona. Relator: Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Unanimemente, designaram o Dr. Gilberto da Silva Castro, Juiz Eleitoral da 23ª Zona, Glória de Dourados, com efeitos retroativos a 20 de março último. Decisão de acordo com o parecer. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Presidente, manifestou seus agradecimentos à prestimosas colaboração emprestada pelos seus ilustres pares, bem como pela pronta Procuradoria Regional a este recém-instalado.

Equipe Tribunal, colaboração esta imprescindível à rápida e perfeita consecução da nobre missão cometida à esta Casa. Sua Excelência, o Sr. Presidente, registou estes agradecimentos visto ser esta a última sessão deste semestre, vez que dada a entrada de mercado gozo de férias, nas Justiças Comum e Federal, dos Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho e Dr. Clóvis de Mello, respectivamente, no mês de julho próximo, não permitiria a formação de "quorum" legal para deliberações. Prossequindo, disse que, no entanto, a Secretaria continuaria desenvolvendo normalmente suas atividades e que ele, o Exmo. Sr. Presidente, despacharia rotineiramente em seu Gabinete, ficando em consequência, ambos, Secretaria e Presidência à disposição de todos os Juizes. Finalizando, reiterou seus agradecimentos, formalizando votos de felicidades aos presentes, esperando contar com os préstimos dos seus ilustres pares a Santa Procuradoria, no reinício dos trabalhos que dar-se-á no início de agosto próximo. Nada mais havendo de ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu  Amaro Barreto, Secretário AD Hoc, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 34 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dois dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malulê, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD Hoc. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.